



## **PROTOCOLO**

Entre:

O **Ginásio Clube Português** com sede na Praça do Ginásio Clube Português, nº 1, 1250 – 111 Lisboa, pessoa colectiva nº 500 127 174, aqui representado pelo seu Presidente da Direcção, Dr. Manuel Cavaleiro de Ferreira, com poderes para o acto, adiante designado, abreviadamente por **GCP**;

e

A **Junta de Freguesia da Estrela**, com sede na Rua Almeida Brandão, nº 39, 1200-602, Lisboa, pessoa coletiva nº 510856918, aqui representado por Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, na qualidade de Presidente, com poderes para o acto, adiante designado por **JFE**,

É celebrado o presente protocolo, nos termos exarados nas seguintes cláusulas:

### **Cláusula 1ª**

(Âmbito)

O presente protocolo aplica-se às relações entre os dois outorgantes decorrentes das obrigações estabelecidas neste protocolo.

### **Cláusula 2ª**

(Obrigações do GCP)

O GCP, compromete-se a:

1. **Ministrar aulas específicas de Ginástica Infantil, Localizada, Pilates, Futebol, Hip Hop, para a JFE, nas instalações do Complexo Desportivo da Lapa;**
2. **Ministrar aulas específicas de Hidroginástica nas instalações da Piscina Municipal de Campo de Ourique;**
3. **As aulas iniciam-se no dia 5 de Setembro de 2016 e terminarão dia 31 de Julho de 2017;**
4. **O GCP fica responsável pelo enquadramento técnico das atividades e respetivo pagamento dos professores;**
5. **O GCP contrata um Coordenador Desportivo que ficará responsável pela coordenação de todas as atividades desportivas da Academia Estrela;**
6. **Atribuir nas inscrições em actividades do Ginásio Clube Português, aos funcionários e órgãos eleitos da JFE, 100% de desconto na Jóia de Inscrição e 10% de desconto nas inscrições;**

Nota: Os descontos e condições apresentadas na alínea 6 não são acumuláveis com quaisquer outros descontos ou campanhas.

### **Cláusula 3ª**

#### **(Obrigações da JFE)**

A JFE, compromete-se a:

1. A fazer o apetrechamento do material necessário para a realização das referidas aulas, por forma a que seja possível uma boa qualidade técnica das mesmas;
2. Garantir todo o processo de inscrição e controle de pagamentos por parte dos utilizadores das aulas;
3. Garantir a limpeza e manutenção dos espaços e materiais necessários à boa realização das atividades que decorrem no Complexo Desportivo da Lapa;
4. Fazer o pagamento dos Professores das aulas GCP e do Coordenador Desportivo.

### **Cláusula 4ª**

#### **(Custo das actividades)**

1. O custo destas atividades é de 175,00€ mensais, para as aulas lecionadas no Complexo Desportivo da Lapa, por cada uma das aulas ministradas e que serão pagas pela JFE ao GCP até ao dia 10 de cada mês, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
2. O custo das aulas de Hidroginástica é de 277,00€ mensais, para aulas lecionadas na Piscina Municipal de Campo de Ourique, por cada uma das aulas ministradas e que serão pagas pela JFE ao GCP até ao dia 10 de cada mês, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
3. As aulas que no final de cada mês não tiverem pelo menos 10 inscritos, poderão ser canceladas e já não serão pagas, no mês seguinte ao seu encerramento, desde que avisado o GCP com uma antecedência mínima de 15 dias;
4. A JFE pagará 1200,00€ mensais ao GCP pela Coordenação Desportiva, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



**Cláusula 5ª**

**(Validade)**

O presente contrato é válido de 1 de Setembro de 2016 a 31 de Julho de 2017, sendo renovado por períodos de um ano, segundo condições a acordar entre ambas as partes.

Lisboa, 1 de Setembro de 2016

**Ginásio Clube Português**

**Manuel Cavaleiro de Ferreira**  
**Presidente da Direcção**

**Junta de Freguesia da Estrela**

**Luís Newton**  
**Presidente da Junta de Freguesia**